



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

**EDITAL Nº 04/2026 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
SELEÇÃO DE MONITOR(A) PARA A DISCIPLINA EPIDEMIOLOGIA II**

O Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de monitores para a disciplina de Epidemiologia II – Departamento de Saúde Coletiva, conforme as disposições deste edital.

1. DAS VAGAS

Vagas com bolsa	Disciplina
2	SDC1017 - Epidemiologia II

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	13 de março de 2026
Inscrição dos candidatos	13 à 16 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	17 de março de 2026
Resultado preliminar	17 de março de 2026
Período de Recursos	18 de março de 2026
Análise de Recursos	19 de março de 2026
Resultado Final	20 de março de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 13 de março de 2026 a 16 de março de 2026.

3.2 Horário: Até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de março de 2026.

3.3 Local: Envio da documentação para o e-mail: elma.magalhaes@ufsm.br

3.4 Documentação exigida:

Os interessados deverão manifestar, por e-mail, a vaga pretendida e informar os horários disponíveis para a monitoria. Deverão anexar ao e-mail o Histórico Escolar e o comprovante de matrícula.

4. DOS REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina – UFSM;
- b) Ter obtido nota mínima de aprovação 7,0 (sete) na respectiva disciplina. Apresentar histórico escolar durante a inscrição.
- c) Ter disponibilidade mínima de 8 a 12 horas semanais
- d) Não possuir vínculo com outra bolsa.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A classificação será com base na média ponderada das notas dos inscritos tendo a seguinte fórmula:

Média na Disciplina Pretendida (Peso 7) + Média Geral do Histórico Escolar (Peso 3)

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final.

6.3 Critérios de desempate:

- a) Maior nota da média da disciplina de Epidemiologia II;
- b) Maior nota da média geral do Histórico escolar

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Coletiva.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail

Santa Maria, 13 de março de 2026.

Monalisa Dias de Siqueira
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva